

## EDITAL nº 01/2018

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Marketing da Faculdade Cesusc  
RESOLVE

### TORNAR PÚBLICO

o presente Edital que divulga a Classificação Final do resultado do Processo Seletivo Docente, realizado com base no Edital nº 1/2018 com a finalidade de selecionar profissionais para o cargo de Docente de Ensino Superior na Faculdade Cesusc, conforme Lista de Classificação constante do item I deste Edital.

A efetiva contratação dos Docentes obedecerá o estabelecido no Edital nº 01/2018, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Faculdade Cesusc e as condições gerais estabelecidas no item II deste Edital.

#### I - CLASSIFICADOS

##### I.1 - Disciplinas: Planejamento Estratégico de Marketing e Gestão de Serviços

1. Gisely Jussiylla Tonello Martins (1º classificado)

##### I.2 Disciplinas: Comunicação Integrada de Marketing e Desenvolvimento e Gestão de Produtos

1. Maria Collier de Mendonça (1º classificado)

I.3 Disciplinas: Qualidade em Serviços não houve Professores classificados.

#### II - CONDIÇÕES GERAIS:

II.1 - Os candidatos classificados em primeiro lugar, nas disciplinas de “**Planejamento Estratégico de Marketing**” e “**Gestão de Serviços**”; “**Comunicação Integrada de Marketing**” e “**Desenvolvimento e Gestão de Produtos**” deverão comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas até o dia 30 de janeiro de 2018, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h para fins de efetivação de contratação. Será encaminhada mensagem eletrônica, com todas as instruções necessárias, para realização da mesma.

II.2 - Em caso de impossibilidade de contratação do candidato classificado em primeiro lugar em qualquer disciplina, a Faculdade efetuará contato direto com o candidato classificado em segundo lugar, quando houver, sem a necessidade de divulgação de novos Editais.

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001



II.3 - O candidato, por ocasião da contratação, terá a remuneração referente à titulação, informada no ato da inscrição, por meio da qual for contratado, de acordo com a tabela salarial praticada pela Faculdade Cesusc.

II.4 - O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento de emprego, readaptação ou alegar incompatibilidade com as atribuições do cargo para a qual foi contratado e, se portador de deficiência, não poderá solicitar amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.


III - A contratação do candidato aprovado no Processo Seletivo se dará no dia 01 de fevereiro de 2018. As aulas do semestre letivo 2018.1, terão início no dia 19 de fevereiro de 2018.

IV - A contratação inicial se dará por prazo determinado, a título de experiência.


V - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Cesusc.

Publique-se.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2018.



Flávio Balbinot  
Diretor Geral



Fabiano Lehmkuhl Gerber  
Coordenador do Curso de Tecnologia em  
Marketing